



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20160031 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-038/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PESSOA FÍSICA SR. ALEXANDRE DA SILVA INETE.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra. JULIENA NOBRE SOARES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob o Nº 947.702.632-87, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro o(a) Senhor (a) ALEXANDRE DA SILVA INETE, portador da cédula de identidade nº 3293089-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 659.628.852-87, e do PIS nº 1.199.327.583-0, doravante denominado LOCADOR, com base na CARTA CONTRATO Nº 20160031, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO DENOMINADO "LIRIO MIMOSO" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS SEDE E CRAS ARAPARI E CONSELHO TUTELAR, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de março de 2020** até o dia **02 de março de 2021**.
Fica alterada a **Cláusula segunda**: O presente contrato **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.16 - Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0051.2.117 - Implantação, estruturação e manutenção dos CRAS e seus anexos;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.

UNIDADE GESTORA: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.17 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.125.0049.2.124 - Estruturação e manutenção dos Conselhos Tutelares;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

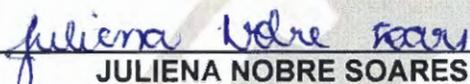
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.



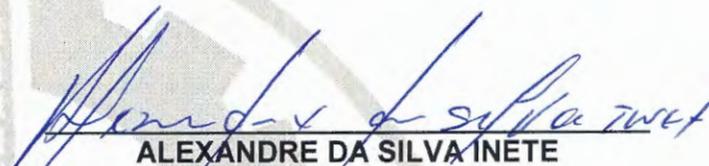
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES** e pela pessoa física Sr. **ALEXANDRE DA SILVA INETE** com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20160031 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 28 de fevereiro de 2020.

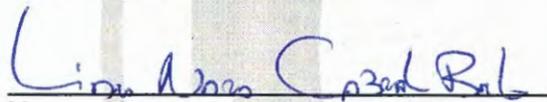


JULIENA NOBRE SOARES
Secretaria Municipal de Assistência Social



ALEXANDRE DA SILVA INETE
Locador

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 004.750.462-71



Nome:
CPF: 947.376.0268